ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	**Descrição da necessidade:**	O presente estudo tem por objetivo o credenciamento de empresas especializadas na realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos fêmeas e machos pertencentes à população em situação de rua, a tutores acumuladores de animais e a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em situação de vulnerabilidade social. A necessidade de contratação de serviços de esterilização de cães e gatos no âmbito da Administração Pública surge de uma demanda pública urgente e essencial: o controle populacional de animais em situação de rua e a prevenção de doenças zoonóticas. Animais sem lar sofrem sem acesso a cuidados básicos, como alimentação, saúde e abrigo. A castração é uma estratégia eficaz e humanitária para prevenir a reprodução desenfreada de gatos e cachorros. Ao estabilizar a população de animais, reduz-se o impacto sobre os recursos municipais destinados ao controle animal e aumenta-se a eficiência dos programas de adoção. O controle efetivo da população de animais domésticos por meio de castrações contribui para a conservação da biodiversidade local. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de serviços deve visar não apenas a eficiência e economia, mas também promover o interesse público. A contratação de clínicas e hospitais veterinários para a realização de castrações se alinha a esses princípios, assegurando que os serviços contratados sejam realizados por entidades capacitadas e que cumpram com todos os requisitos legais e técnicos necessários para a execução de procedimentos seguros e eficazes. Do ponto de vista econômico, campanhas de esterilização são financeiramente vantajosas a longo prazo. Os custos associados a essas campanhas são menores em comparação aos gastos necessários para manter um grande número de animais em abrigos ou para gerir os serviços de controle de zoonoses. Portanto, a esterilização pode representar uma economia significativa para os cofres públicos. Outro aspecto importante é a educação e a conscientização da população. Campanhas de esterilização frequentemente incluem ações educativas que promovem a posse responsável de animais de estimação. Essas ações ajudam a sensibilizar a comunidade sobre a importância de cuidar adequadamente dos seus animais, o que, por sua vez, reduz os índices de abandono e maus-tratos. Em suma, a esterilização de cães e gatos é uma estratégia fundamental para promover a saúde pública, o bem-estar animal, a sustentabilidade ambiental e a redução de custos para a Administração Pública.
02	**Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação**	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

03	**Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)**	O Município de Sananduva não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.
04	Requisitos da contratação	- As fêmeas deverão ser esterilizadas preferencialmente através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia e auxílio com gancho de snok. - Deverão ser observados os procedimentos detalhados no Programa de Castração Móvel desta Municipalidade. - A Credenciada realizará a avaliação pré-cirúrgica do animal, podendo inabilitar a execução do procedimento em casos de animais que apresentem más condições de saúde, tenham mais 10 (dez) anos de idade, tenham menos de 06 (seis) meses de idade, em período de cio, gestantes no final da gestação, animais doentes, escore corporal muito alto ou muito baixo, cães e gatos de raças braquicefálicas ou qualquer outra condição que possa implicar no insucesso do procedimento. - Os procedimentos durante as cirurgias compreendem anestesia geral, técnicas de antissepsia, material cirúrgico higienizado, esterilizado e de uso individual para cada procedimento, cirurgião e auxiliar devidamente paramentados com gorro, máscara, roupa cirúrgica ou avental específico, luvas cirúrgicas esterilizadas. Os campos cirúrgicos utilizados na área cirúrgica devem ser esterilizados e de uso exclusivo por animal e por procedimento. - A Credenciada deverá oferecer roupa cirúrgica e/ou colar elizabetano, sem custo adicional. - A Credenciada deverá se responsabilizar por toda a gama de equipamentos, materiais de expediente, insumos e medicação que se fizerem necessários ao procedimento. Os materiais deverão estar disponíveis, devidamente esterilizados e em número compatível com a necessidade. - A Credenciada deverá disponibilizar possíveis equipamentos, materiais e instrumental cirúrgico que julgar necessário e que por ventura não conste nos equipamentos da clínica móvel. - Os valores acima estipulados serão os pagos pela prestação dos serviços descritos, mediante relatórios específicos dos procedimentos autorizados e realizados. - A Credenciada deverá arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, seguros, tarifas, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços. - A vigência do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo permanecerá aberto à futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse Edital, durante o seu período de vigência. - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Credenciante especialmente designado. - Os atendimentos pela Credenciada deverão ocorrer dentro da clínica cirúrgica móvel – castramóvel desta municipalidade ou na própria clínica veterinária particular da credenciada, a critério da administração; - O agendamento de qualquer ato cirúrgico dependerá exclusivamente de prévia autorização do responsável pela Secretaria de Administração.

<table>
<tr><td>05</td><td>Quantidade estimada da contratação</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE APROXIMADA</th></tr>
<tr><td></td><td>FÊMEA</td><td></td></tr>
<tr><td>01</td><td>Castração de gatas de até 05 Kg (cinco quilos)</td><td>120</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Castração de gatas acima de 05 Kg (cinco quilos)</td><td>10</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Castração de cadelas até 05 Kg (cinco quilos)</td><td>25</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Castração de cadelas de 05 Kg (cinco quilos) à 10 Kg (dez quilos)</td><td>30</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Castração de cadelas de 10 Kg (dez quilos) à 20 Kg (vinte quilos)</td><td>100</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Castração de cadelas acima de 20 Kg (vinte quilos)</td><td>90</td></tr>
<tr><td></td><td>MACHO</td><td></td></tr>
<tr><td>01</td><td>Castração de gatos de até 05 Kg (cinco quilos)</td><td>120</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Castração de gatos acima de 05 Kg (cinco quilos)</td><td>10</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Castração de cachorros de até 05 Kg (cinco quilos)</td><td>25</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Castração de cachorros de 05 Kg (cinco quilos) à 10 Kg (dez quilos)</td><td>30</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Castração de cachorros de 10 Kg (dez quilos) à 20 Kg (vinte quilos)</td><td>100</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Castração de cachorros acima de 20 Kg (vinte quilos)</td><td>90</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>
O levantamento de mercado constitui em uma pesquisa detalhada para identificar potenciais fornecedores que possam atender às necessidades específicas do Município em termos de capacidade técnica, disponibilidade geográfica, e eficiência de custos. Essas opções devem ser analisadas com base na eficácia, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público. As principais alternativas são:
Pregão Eletrônico: Para selecionar uma ou mais clínicas com base em critérios como preço, capacidade técnica e qualidade dos serviços.
<u>Prós</u>:
- Competitividade que pode levar a preços mais baixos.
- Processo transparente e bem regulado.
<u>Contras</u>:
- Pode ser demorado devido aos procedimentos formais e prazos legais.
- Menos flexibilidade para adaptar-se a necessidades variáveis ao longo do tempo.
Sistema de Registro de Preços: Permite a contratação de bens e serviços a preços pré-definidos em Ata de Registro de Preços (ARP). A ARP tem uma vigência inicial de um ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
<u>Prós</u>:
- Flexibilidade para contratar serviços conforme a necessidade.
- Possibilidade de obter preços estáveis por um período prolongado.
<u>Contras</u>:
- Complexidade na gestão do sistema de registro.
</td></tr>
</table>

- Risco de não haver disponibilidade imediata dos serviços quando necessários.

Credenciamento: Essa opção permite que todas as clínicas que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Município sejam credenciadas para prestar serviços. O credenciamento é particularmente útil quando se busca maximizar a cobertura geográfica e a disponibilidade dos serviços, sem limitar o número de prestadores.

Prós:

- Acesso a uma gama mais ampla de prestadores de serviços.
- Flexibilidade para acionar diferentes fornecedores conforme a demanda e especificidade do serviço.
- Facilita a cobertura geográfica extensa, incluindo áreas remotas.

Contras:

- Pode ser desafiador garantir a uniformidade na qualidade dos serviços prestados.
- Gestão e fiscalização de múltiplos prestadores pode exigir mais recursos administrativos.

Escolha do Edital de Credenciamento como a Melhor Alternativa

O credenciamento emerge como a melhor opção por sua capacidade de combinar flexibilidade com acessibilidade, oferecendo várias vantagens, como por exemplo:

- Flexibilidade Operacional, onde permite ao município credenciar uma variedade de clínicas, adaptando-se às mudanças nas demandas e necessidades sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.
- Eficiência Administrativa, a qual simplifica o processo de contratação e reduz os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos.
- Acesso a Serviços de Qualidade que incentiva a manutenção de altos padrões de qualidade pelos prestadores de serviços através de um processo contínuo de avaliação e renovação do credenciamento.

Ao permitir que várias clínicas sejam credenciadas, é possível assegurar uma ampla cobertura de serviços. A gestão de múltiplos fornecedores através de credenciamento também possibilita a monitorização e comparação direta da qualidade dos serviços, promovendo uma melhoria contínua e adaptabilidade às necessidades específicas de castração sem as restrições de uma contratação única. Além disso, o credenciamento facilita a rápida mobilização de recursos em resposta às demandas emergentes, algo crucial para o bem-estar animal e controle populacional eficaz.

Além disso, o modelo de pagamento por serviço utilizado garante que o município pague apenas pelos serviços efetivamente realizados, otimizando a utilização dos recursos públicos. Portanto, a decisão de usar um edital de credenciamento para a contratação de serviços de castração é uma estratégia que alinha eficiência técnica com prudência econômica, enquanto atende ao interesse público de maneira abrangente e efetiva, conforme delineado pelas regulamentações vigentes.

07 — **Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Qtd. Estimada anual	Valor Unitário de Referência
	FÊMEA		
01	Castração de gatas de até 05 Kg (cinco quilos)	120	389,89

02	Castração de gatas acima de 05 Kg (cinco quilos)	10	R$ 399,95
03	Castração de cadelas até 05 Kg (cinco quilos)	25	R$ 418,14
04	Castração de cadelas de 05 Kg (cinco quilos) à 10 Kg (dez quilos)	30	R$ 439,95
05	Castração de cadelas de 10 Kg (dez quilos) à 20 Kg (vinte quilos)	100	R$ 499,20
06	Castração de cadelas acima de 20 Kg (vinte quilos)	90	R$ 582,68
	MACHO		
01	Castração de gatos de até 05 Kg (cinco quilos)	120	R$ 233,30
02	Castração de gatos acima de 05 Kg (cinco quilos)	10	R$ 241,63
03	Castração de cachorros de até 05 Kg (cinco quilos)	25	R$ 314,41
04	Castração de cachorros de 05 Kg (cinco quilos) à 10 Kg (dez quilos)	30	R$ 329,02
05	Castração de cachorros de 10 Kg (dez quilos) à 20 Kg (vinte quilos)	100	R$ 361,25
06	Castração de cachorros acima de 20 Kg (vinte quilos)	90	R$ 389,55

Para a estimativa de valor foi calculada a média dos valores para cada item com base nos três orçamentos obtidos. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória, incluindo a pesquisa de preços, encontra-se anexada ao presente processo, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

08	**Descrição da solução**	O Credenciamento para a contratação de serviços de castração por meio de castramóvel e atendimento na própria clínica veterinária particular quando a Administração julgar necessário, apresenta-se como uma estratégia eficaz que alinha economicidade com a eficiência no uso dos recursos humanos e materiais. Este arranjo maximiza o alcance e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo que os investimentos públicos em saúde animal sejam utilizados da maneira mais eficiente e efetiva possível, beneficiando amplamente a população e contribuindo para o bem-estar animal e controle populacional sustentável.
09	**Parcelamento da contratação**	O parcelamento da contratação é viável no presente caso.
10	**Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências**	A esterilização de cães e gatos é uma estratégia fundamental para promover a saúde pública, o bem-estar animal, a sustentabilidade ambiental e a redução de custos para a Administração Pública. A castração é uma estratégia eficaz e humanitária para prevenir a reprodução desenfreada de gatos e cachorros. Ao estabilizar a população de animais, reduz-se o impacto sobre os recursos municipais destinados ao controle animal e aumenta-se a eficiência dos programas de adoção. O controle efetivo da população de animais domésticos por meio de castrações contribui para a conservação da biodiversidade local.

		No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.
11	**Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)**	No momento, não foram identificadas necessidades correlatas.
12	**Impactos ambientais gerados pela contratação**	Não há.
13	**Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)**	Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que o credenciamento de empresas especializadas para a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, por meio do castramóvel e clínica particular do credenciado do Município de Sananduva/RS, mostra-se a solução mais adequada para atender ao interesse público. O modelo de credenciamento proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo a participação de múltiplos prestadores que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior eficiência na execução dos serviços. Além disso, possibilita que os pagamentos sejam realizados exclusivamente pelos procedimentos efetivamente executados, promovendo a racionalização dos recursos públicos. A contratação contribuirá diretamente para o controle populacional de cães e gatos, redução do abandono de animais, prevenção de zoonoses, promoção do bem-estar animal, preservação da saúde pública e conscientização da população quanto à guarda responsável, gerando benefícios sociais, ambientais e econômicos ao Município. Dessa forma, considerando a viabilidade técnica, operacional e financeira da contratação, bem como a sua compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade do prosseguimento do processo de credenciamento, recomendando-se a adoção das providências necessárias para a abertura do procedimento administrativo correspondente.

Sananduva, 21 de julho de 2025.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Nilvo Junior Batista Fachinello

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Material:

( ) Consumo
( ) Permanente
(X) Serviços

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município.

Justificativa	Responsável
A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o controle populacional de cães e gatos, especialmente daqueles em situação de rua, pertencentes a tutores acumuladores de animais e a famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) constitui medida eficaz e humanitária para reduzir a reprodução descontrolada desses animais, contribuindo para a diminuição do abandono, da superpopulação animal e da incidência de zoonoses, refletindo diretamente na proteção da saúde pública e no bem-estar animal. Além dos benefícios sanitários e sociais, a contratação representa medida economicamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a prevenção da reprodução desordenada reduz, a médio e longo prazo, os custos relacionados ao recolhimento, manejo e atendimento de animais abandonados, bem como às ações de controle de zoonoses. Dessa forma, o credenciamento de empresas especializadas mostra-se necessário para garantir a execução dos procedimentos com segurança, qualidade e eficiência, ampliando a capacidade de atendimento do Município e assegurando o cumprimento das políticas públicas de proteção animal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. NJBF Nilvo Junior Batista Fachinello Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Data: 21/07/2026

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Nilvo Junior Batista Fachinello
Indicação para Gestor do Contrato: Nilvo Junior Batista Fachinello

<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u>

( ) Chamamento Público

(X) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica

( ) Dispensa sem procedimento eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será adotado o sistema de contratação Paralela e não excludente: Caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas na forma do inciso I do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021.

METODOLOGIA DA PESQUISA:

Foi calculada a média dos valores para cada item com base nos três orçamentos obtidos através de fornecedores especializados no ramo. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória, incluindo a pesquisa de preços, encontra-se anexada ao presente processo, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

Item	Material Especificado	Qtde. estimada anual	Valor estimado Unitário (em R$)
	FÊMEA		
01	Castração de gatas de até 05 Kg (cinco quilos)	120	389,89
02	Castração de gatas acima de 05 Kg (cinco quilos)	10	R$ 399,95
03	Castração de cadelas de até 05 Kg (cinco quilos)	25	R$ 418,14
04	Castração de cadelas de 05 Kg (cinco quilos) à 10 Kg (dez quilos)	30	R$ 439,95
05	Castração de cadelas de 10 Kg (dez quilos) à 20 Kg (vinte quilos)	100	R$ 499,20
06	Castração de cadelas acima de 20 Kg (vinte quilos)	90	R$ 582,68

	MACHO		
01	Castração de gatos de até 5 Kg (cinco quilos)	120	R$ 233,30
02	Castração de gatos acima de 5 Kg (cinco quilos)	10	R$ 241,63
03	Castração de cachorros de até 5 Kg (cinco quilos)	25	R$ 314,41
04	Castração de cachorros de 5 Kg (cinco quilos) a 10 Kg (dez quilos)	30	R$ 329,02
05	Castração de cachorros de 10 Kg (dez quilos) a 20 Kg (vinte quilos)	100	R$ 361,25
06	Castração de cachorro acima de 20 Kg (vinte quilos)	90	R$ 389,55

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	As fêmeas deverão ser esterilizadas preferencialmente através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia e auxílio com gancho de snok;
02	Deverão ser observados os procedimentos detalhados no Programa de Castração Móvel desta Municipalidade.

03	A Credenciada realizará a avaliação pré-cirúrgica do animal, podendo inabilitar a execução do procedimento em casos de animais que apresentem más condições de saúde, tenham mais de 10 (dez) anos de idade, tenham menos de 06 (seis) meses de idade, em período de cio, gestantes no final da gestação, animais doentes, escore corporal muito alto ou muito baixo, cães e gatos de raças braquicefálicas ou qualquer outra condição que possa implicar no insucesso do procedimento.
04	Os procedimentos durante as cirurgias compreendem anestesia geral, técnicas de antissepsia, material cirúrgico higienizado, esterilizado e de uso individual para cada procedimento, cirurgião e auxiliar devidamente paramentados com gorro, máscara, roupa cirúrgica ou avental específico, luvas cirúrgicas esterilizadas. Os campos cirúrgicos utilizados na área cirúrgica devem ser esterilizados e de uso exclusivo por animal e por procedimento.
05	A Credenciada deverá oferecer roupa cirúrgica e/ou colar elizabetano, sem custo adicional.
06	A Credenciada deverá se responsabilizar por toda a gama de equipamentos, materiais de expediente, insumos e medicação que se fizerem necessários ao procedimento. Os materiais deverão estar disponíveis, devidamente esterilizados e em número compatível com a necessidade.
07	A Credenciada deverá disponibilizar possíveis equipamentos, materiais e instrumental cirúrgico que julgar necessário e que por ventura não conste nos equipamentos da clínica móvel.
08	Os valores acima estipulados serão os pagos pela prestação dos serviços descritos, mediante relatórios específicos dos procedimentos autorizados e realizados.
09	A Credenciada deverá arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, seguros, tarifas, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços.
10	A vigência do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo permanecerá aberto à futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse Edital, durante o seu período de vigência.
11	A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Credenciante especialmente designado.
12	Os atendimentos pela Credenciada deverão ocorrer dentro da clínica cirúrgica móvel – castramóvel desta municipalidade ou na própria clínica veterinária particular da credenciada, a critério da administração.
13	O agendamento de qualquer ato cirúrgico dependerá exclusivamente de prévia autorização do responsável pela Secretaria de Administração.

Evelin Maria Guindani

Dirigente de grupo